as seguintes contribuições:

Taxa de expediente do alvará

Licença

Taxa de alinhamento e nivelamento

Art. 2º - Só farão jus ao benefício instituído por esta lei os projetos com área até 60 mts.2

Art. 3º - No caso da área ser aumentada posteriormente, os tributos serão cobrados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 24 de dezembro de 1969.

Registrada e publ. nesta Secretaria na mesma data.

Aux. sec. em. com. - Benedonça.

Lei nº 1.700, de 24 de dezembro de 1969.

Dispõe sôbre desapropriação de terreno.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desapropriado um terreno pertencente a Altino Batista de Oliveira, situado na fazenda "Cerradão", nas adjacências da Vila

rado a construção do novo cemitério municipal daquela localidade.

Art. 2º - O terreno mede cincoenta metros de frente por cincoenta metros de fundo, confinando por todos os lados com imóveis do sr. Altino Batista de Queiróz.

Art. 3º - A desapropriação é decretada amigavelmente e sem ônus para a Prefeitura, tendo em vista acôrdo com a parte interessada.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 21 de dezembro de 1969.

[signature]

Sec.

Rego e publico nesta Secretaria na mesma data.

Aux. sec. em com. - Brandorça.

Lei nº 1.901, de 9 de março de 1.970.

Reconhece de utilidade pública a agremiação que menciona.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a União Estudantil Fruta